

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3560

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 207 - livro 29

Às nove horas do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Paula Carneiro Ramalho de Lima, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/514, de 12 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Paula Carneiro Ramalho de Lima

Código de Validação: 247026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/222/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MIZAEEL FREITAS GONÇALVES. Objeto: Aquisição de Talabartes para utilização como suporte para instrumentos percussivos como surdo, repinique ou caixa de guerra, dentre outros, a serem adquiridos pela Secretaria de Educação. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 4.600,00. Data: 15/07/2024.

Código de Validação: 248226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 078, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 222/2024, PRC 029/2024, que tem como contratado a MIZAEEL FREITAS GONÇALVES CNPJ N.º 14.130.333/0001-40.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. Simone Rodrigues Cordeiro, Secretária Adjunta, matrícula 20139918, como gestora e a servidora Sra. Cleidianne Oliveira Alves, matrícula 20144278, Gerente de Área, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/222/2024, PRC 029/2024, que tem como contratada a empresa Mizael Freitas Gonçalves, CNPJ N.º 14.130.333/0001-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 248326



Congonhas, 16 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3560

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG - ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/91004/2024 - PRC 028/2024

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/499/2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde resolve pela ALTERAÇÃO do 3º Edital Consolidado suprimindo conforme justificativa os itens 2.5 e 2.5.1, que tratam dos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte para valor de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Documento na íntegra em anexo no Site do Município. Ficam designadas a seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 17/07/2024; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 31/07/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31/07/2024. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 248526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE UMA LANCHONETE/SORVETERIA Nº FUMCULT/001/2024.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Jhony Ernane Sabino - MEI. Prazo de vigência: de 12/07/2024 à 11/07/2029. Valor total (anual): R\$31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais). Valor mensal: R\$2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais).

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 16/07/2024.

Código de Validação: 248626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Antônio Mendes da Silva, portador do RG nº M-1.004.182 e CPF nº 245.219.906-06 e a BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.083/0001-34, com sede na praça Santuário, nº 180, Basílica, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Monsenhor Nedson Pereira de Assis, portador do RG nº MG-7.308.712 e do CPF nº 709.177.876-68. Objeto: Transferência de recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Basílica do Senhor Bom Jesus para a execução da revitalização das janelas e portas do prédio histórico denominado "Hotel Cova do Daniel", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 11. Unidade: 05. Função: 13. Sub-função: 391. Programa: 0057. Atividade: 1.076 – Apoio ao Patrimônio Histórico – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2024. Congonhas 16 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Monsenhor Nedson Pereira de Assis, Presidente da Basílica Do Senhor Bom Jesus.

Código de Validação: 248726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 08/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3558, DE 15 DE JULHO DE 2024, PÁGINA 2:



Inclusão do seguinte item:

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Código de Validação: 248826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/069/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Simone Cristina Lourenço Castro**, servidora pública municipal, matrícula 2257, cargo efetivo de Escrevente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Governo, padrão de vencimento "EM4/40-18", processo administrativo PREV/068/2024, a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 248926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/070/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inc. III, alínea "a" c/c § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 20, de 15 de dezembro de 1998 c/c artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Neuza Maria Flores Pinto**, servidora pública municipal, matrícula 3321, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEBI-9", processo administrativo PREV/065/2024, a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3560

Código de Validação: 249026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/071/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §1º, inc. III, alínea "a" c/c § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 22 c/c § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, com proventos calculados nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Gislaine Aline de Souza**, servidora pública municipal, matrícula 43091, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB I-8", processo administrativo PREV/063/2024, a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de julho de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 249126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/0129/2023 – PRC 263/2023

Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nas instalações prediais das edificações que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura de Congonhas – MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Construtora AGD Ltda.. Congonhas, 16/07/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 249226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC. 219/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X KONER INFORMATICA LTDA, CNPJ 51.527.662/0001-55, objetos: aquisição de mobiliários e equipamentos necessários à E. M. Dona Maria de Oliveira Castanheira, para suprir e aparelhar a unidade educacional pela troca de itens inservíveis desgastados pelo uso não atendendo de forma ideal as necessidades de alunos e profissionais da escola., Edital de Pregão nº 165/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.699,00 Data: 16/07/2024.

Código de Validação: 249326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC. 221/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3560

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.680.470/0001-92, objetos: aquisição de mobiliários e equipamentos necessários à E. M. Dona Maria de Oliveira Castanheira, para suprir e aparelhar a unidade educacional pela troca de itens inservíveis desgastados pelo uso não atendendo de forma ideal as necessidades de alunos e profissionais da escola., Edital de Pregão nº 165/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 6.338,96 Data: 16/07/2024.

Código de Validação: 249426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC. 220/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X AC DE PAULA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 48.537.117/0001-35, objetos: aquisição de mobiliários e equipamentos necessários à E. M. Dona Maria de Oliveira Castanheira, para suprir e aparelhar a unidade educacional pela troca de itens inservíveis desgastados pelo uso não atendendo de forma ideal as necessidades de alunos e profissionais da escola., Edital de Pregão nº 165/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 43.800,00 Data: 16/07/2024.

Código de Validação: 249526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. PMC/217/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO, CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV DO PRÉDIO DA ROMARIA, EM CONGONHAS-MG". Vigência: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato. Valor: R\$ R\$1.956.187,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais). Data: 12/07/2024.

Código de Validação: 249626

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3560

FUMCULT

PREVCON